

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
3ª Sessão Ordinária
de 08 de 2021
Secretário(a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
EM EXPEDIENTE DO DIA
de 07 de 21
Às 18 hrs
Francisco Ferenciano de Sousa
Secretário Geral/Redator
CPF: 089.257.204-32

Francisco Ferenciano de Sousa
Secretário Geral/Redator
CPF: 089.257.204-32

Projeto de Lei nº 437 /2021.

Institui o Dia do Bombeiro Civil no âmbito do
Município de Coremas - PB.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bombeiro Civil" no âmbito do
município de Coremas - PB, a ser comemorado anualmente no dia 12
de janeiro.

Art. 2º - Considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos
termos da Lei Federal nº 11.901/2009, exerça em caráter habitual
função remunerada e exclusiva de prevenção e de combate a
incêndio como empregado, contratado diretamente por empresas
privadas ou públicas, sociedades de economia mista, bem como
empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e
combate a incêndio.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio de convênios entre
parcerias públicas ou privadas, poderá promover atividades
comemorativas na data, visando à conscientização e importância
do exercício de profissionais da segurança contra incêndios e de
ações de prevenção e resposta a emergências.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coremas - PB, em 07 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS



JUSTIFICATIVA

Regidos pela Lei Federal nº. 11.901/2009 com reconhecimento do ministério do trabalho através do CBO (Código Brasileiro de Ocupações), os Bombeiros civis são os únicos profissionais reconhecidos por lei para exercerem a atividade privada de prevenção e de combate a incêndio no âmbito privado.

Também podem atuar em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar, podendo ser contratados, pela iniciativa pública ou privada, sociedades de economia mista ou empresas especializadas na área.

Espalhados em hospitais, prédios públicos, comerciais, eventos com grande circulação e aglomeração de pessoas, os Bombeiros Civis servem como braço de auxílio juntos as gestões públicas municipais nos mais diversos setores e cantos do Brasil.

O presente projeto que tem por objetivo instituir o dia do bombeiro civil no âmbito do município de Coremas - PB justifica-se pelo fato desta atividade ser uma realidade em todo o País, sendo eles que cuidam da preservação de vidas e a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Coremas - PB, em 07 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva
Vereador